



PROJETO DE LEI Nº 1.168/2020

INSTITUI O MÊS JANEIRO BRANCO,
DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES
EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE
MENTAL.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aprova:

Art. 1º – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Miguel do Araguaia o mês de janeiro como sendo o mês destinado a divulgação, prevenção, tratamento e promoção do bem-estar mental e emocional, denominado Janeiro Branco.

Art. 2º - No mês de janeiro dos anos subsequentes a aprovação desta Lei, deverão ser adotadas ações educativas destinadas à população, para difundir o conhecimento sobre saúde mental e bem-estar, visando o cuidado com a mente e com a vida e o equilíbrio emocional das pessoas.

§ 1º – As ações educativas previstas no caput do artigo, serão desenvolvidas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras, entre outros profissionais de saúde e todos os que aderirem a campanha.

§ 2º - A campanha terá como símbolo o “Laço Branco”.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Wellington da Silva Mendonça, 04 de fevereiro de 2020.

Wellington da Silva Mendonça

Vereador



Justificativa

Senhor Presidente,

O projeto de Lei em epígrafe, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Miguel do Araguaia o mês de janeiro como sendo o mês destinado a divulgação, prevenção, tratamento e promoção do bem-estar mental e emocional, denominado “Janeiro Branco”.

Existe uma campanha sendo desenvolvida pelos psicólogos do Brasil, que tem como objetivo motivar as câmaras de vereadores a aprovarem leis municipais instituindo, dentro do calendário do município, o mês de janeiro para a prevenção da saúde mental.

Segundo a organização Mundial de Saúde (OMS), saúde mental é o estado de bem-estar no qual um indivíduo desempenha suas habilidades, pode lidar com as inquietudes comuns da vida, pode trabalhar de forma produtiva e é capaz de contribuir à sua comunidade. Por esta realidade é que precisamos dar maior atenção aos cuidados com a saúde mental. Não basta apenas tratar aqueles que já estão com suas mentes comprometidas, é preciso investir em prevenção e promoção do bem-estar emocional.

Pelas razões expostas, encaminho a apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convicto do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências em contribuírem para o bem do nosso povo.

É a justificativa.

Wellington da Silva Mendonça

Vereador

Ofício nº. 009/2020



São Miguel do Araguaia, 04 de fevereiro 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Petrônio Dias Lima

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimos Vereadores,

Encaminho à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: institui o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Contando com a atenção dos nobres Pares, na aprovação da matéria, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Wellington da Silva Mendonça

Vereador